



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 045 DE 01 DE AGOSTO DE 1979.

PASSA A DENOMINAR-SE RUA STÉLIO SANTOS A ATUAL RUA NORUÉGA, COM INÍCIO NA RUA FRANÇA – BAIRRO JARDIM CAIÇARA – 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Rua Stélio Santos, a atual Rua Noruega, com início na Rua França - Bairro Jardim Caiçara – 1º- Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos prestar merecidas e justas homenagens aqueles que de uma forma ou de outra contribuíram pelo bem estar da comunidade;

CONSIDERANDO, que o Cidadão epigrafado residiu em nossa Cidade até sua morte, dedicando-se à nossa terra como todo amor e carinho.

CONSIDERANDO, que a homenagem ora prestada ficará sempre na lembrança não só da população cabofriense, como também no seio de sua família.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE AGOSTO DE 1979.

ERONIDES DA SILVA SANTOS
AUTOR